



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024.1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7205	Saúde Ambiental	54h	Sexta-feira Turmas A/B 09h10 - 11h50
		T 54h	
		P 0h	
		E 0h	

Professor Responsável: Elis Borcioni

II. REQUISITOS:

Não há pré-requisitos.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Direito à Saúde, ao meio ambiente equilibrado e às liberdades básicas. Fundamentos da saúde no Brasil e no Mundo. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Biodiversidade.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Possibilitar ao aluno o entendimento crítico das relações entre o ambiente e a saúde humana e animal por meio dos aspectos legais, conceituais, teórico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

práticos e históricos que caracterizam essa relação, da avaliação dos principais fatores ambientais determinantes de doenças e dos fatores antrópicos que determinam a saúde/doença ambiental.

Objetivos específicos

Conhecer as principais legislações referentes aos direitos e liberdades. Compreender o direito ambiental-humano-animal a saúde. Entender como ações antrópicas podem impactar nos diferentes ecossistemas. Entender e relacionar a sustentabilidade, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental.

Compreender a biodiversidade em seu todo, valores e usos. Compreender as mudanças climáticas e seu impacto na saúde e por fim conhecer e a toxicologia ambiental, suas aplicações e indicadores.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde. Direito ao meio ambiente equilibrado. Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Qualificação, funções, valoração e uso da biodiversidade. Responsabilidade, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Toxicologia Ambiental.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

Esta disciplina não possui carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aula teórica expositiva dialógica, atividade de discussão de caso/temas.

2. Estratégias metodológicas

As aulas teóricas serão expositivas e dialógicas, com o uso de recursos interativos, de mídia e audiovisual e participação ativa dos estudantes. Estratégias de ensino-aprendizagem incluindo leitura e discussão de artigos científicos e atividades dirigidas também poderão ser implementadas no decorrer do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3. Aulas práticas

Não há.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada através da chamada em sala de aula com registro em documentos físico ou diretamente no moodle.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

a) Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

b) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

c) Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letiv

d) o.

e) O uso de notebooks, laptops, smartphones e celulares em sala de aula não é permitido exceto quando parte das atividades da disciplina.

Atendimento extraclasse

O atendimento pelo docente será realizado de forma presencial preferencialmente no seu gabinete CC1317, que atenderá na sexta feira das 14h às 17h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: elis.borcioni@ufsc.br para marcar outro horário.

Monitoria da disciplina

Caso haja monitor, os horários de atendimento serão disponibilizados no moodle e/ou moni no início do semestre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:

Avaliação teórica (AT) = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,30

Seminário (SE) = atividade em grupo e com peso 0,30;

Atividades dirigidas (AD) individuais ou em grupo, pertinentes ao conteúdo programático, que por ventura vierem a ser desenvolvidas, com peso somatório das atividades de 0,40;

A média final será assim calculada:

Média das avaliações parciais (MAP) = (AT x 0,30) + (SE x 0,30) + (AD x 0,40)

OBS: No seminário é obrigatória a entrega de um resumo em arquivo pdf na plataforma moodle. O nome do apresentador será determinado no dia da apresentação, através de sorteio. Os demais componentes do grupo deverão responder os questionamentos dos colegas e do professor. A duração do seminário será de 20 minutos de apresentação (+ 10 min. de perguntas).

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (MAP + REC)/2}$$

✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

✓ Os alunos que não realizarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	15/03 Aula Teórica	Apresentação do plano da disciplina. Introdução de conceitos.	0
2	22/03 Aula Teórica	Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde.	0
3*	29/03 Aula Moodle	Feriado (Sexta feira santa) Reposição de aula em 06/04	0
4	05/04 Aula Teórica	Fundamentos da saúde no Brasil e no Mundo	0
5	12/04 Aula Teórica	Legislação referente ao direito ao meio ambiente equilibrado Atividade dirigida	0
6	19/04 Aula Teórica	Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas.	0
7	26/04 Atividade de discussão	Atividade dirigida	0
8	03/05 Aula Teórica	Poluição e seus efeitos	0
9	10/05 Aula Teórica	Mudanças Climáticas	0
10	17/05 Aula Teórica	Mudanças Climáticas	0
11	24/05 Aula Teórica	Responsabilidade, Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.	0
12	31/05 Aula Moodle	Dia não letivo Reposição de aula 08/06	0
13*	07/06	Qualificação, funções, valoração e uso da	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Aula Teórica	biodiversidade.	
14	14/06 Seminários	Atividade em grupos	0
15	21/06 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0
16	28/06 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0
17	05/07 Avaliação escrita/Teórica	Avaliação teórica	0
18	12/07 Avaliação escrita/Teórica	Recuperação	0
Total horas Extensão			0h

Observação:

*Atividades extraclasse serão realizadas via moodle em sábados letivos (06/04 e 08/06) a fim de complementar a carga horária da disciplina, tendo em vista que haverá feriados e as aulas presenciais disponíveis no semestre não irão completar a carga horária total.

**Havendo necessidade de realizar aula, fora do horário estabelecido, está será previamente combinada com a turma.

***Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado, servindo, portanto, apenas como roteiro.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBUQUERQUE, J. L. (org.) Gestão ambiental e responsabilidade social. Conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010. (12 exemplares)
SANCHES, L. E. Avaliação de impacto ambiental. Conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. (13 exemplares)
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Editora Planta, 2001. (36 exemplares)

Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Brasil. 2 Ed. (eletrônico – acesso livre)
ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. (2 exemplares)
SISINNO, C. L. S.; OLIVEIRA-FILHO, E. C. Princípios de toxicologia ambiental. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. (1 exemplar)

Bibliografia digital

Outros materiais como apostilas, textos, e-books, artigos e indicação de periódicos online, serão disponibilizados via moodle pelo professor.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)